

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOTUCA – SP / COMCRIAMO

Criado pela Lei Municipal nº. 129 de 08 de agosto de 1.996, alterado pelas Leis nº. 200 de 16 de dezembro de 1999, Lei 438 de 03 de junho de 2.009 e 583 de 10 de maio de 2013.

e-mail: comcriamo@motuca.sp.gov.br – site: www.comcriamo.wix.com/comcriamo

Rua São Luiz, n. 111 – Centro – Motuca – SP. - Tel.: 3348-9300 – Ramal 202

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Motuca (COMCRIAMO), diante da resolução 03/2015, vem por meio do presente CONVOCAR os interessados abaixo para:

REUNIÃO SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO:

DATA: 29/08/2015 às 18:00 horas (Centro Comunitário)

Convocados: Membros do Conselho Tutelar em exercício;

Membros do Conselho de Direito (COMCRIAMO);

Candidatos ao processo de Escolha;

Fundamento: Artigo 61 e 62 da Lei nº. 583, de 10 de Maio de 2013.

REUNIÃO SOBRE AS REGRAS DE CAMPANHA:

DATA: 14/09/2015 às 17:00 horas (Centro Comunitário)

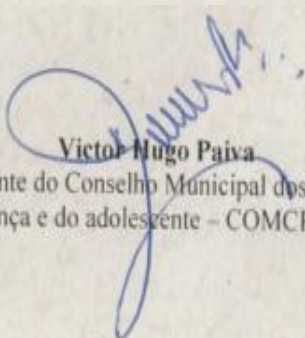
Convocados: Candidatos ao processo de Escolha;

Membros do Conselho de Direito (COMCRIAMO);

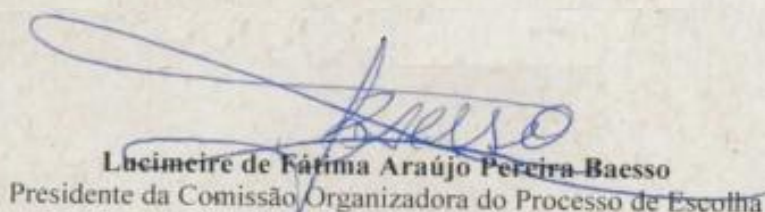
Fundamento: Art. 11, §6º, I da Res. 170/2014 – CONANDA.

Ficam desde já, todos os interessados, cientes que o não comparecimento nos dias e horários fixados, ensejará na aceitação de todas as regras acordadas em reunião. Sendo que, não será facultada aos ausentes a manifestação expressa de procedimento recursal, em que pese sua ausência, não será aceita alegação de desconhecimento sobre a matéria.

Motuca-SP, 25 de Agosto de 2015.



Victor Hugo Paiva
Presidente do Conselho Municipal dos direitos
da criança e do adolescente – COMCRIAMO



Lucimeire de Fátima Araújo Pereira Baesso
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha